

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros integrantes da Comissão Gestora do Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 310, de 14 de fevereiro de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados:

TITULAR	MATRÍCULA	UNIDADE
Patrícia Advíncula Bortone Eito	201.310-0	Corregedoria Geral de Justiça
Roberta Veríssimo do Oliveira Carlos	197.441-6	Ouvidoria
Marta Germano da Silva	206.216-0	Secretaria-Geral
Maristela Rodrigues de Queiroz Freire	197.905-1	Secretaria de Gestão Estratégica
Raphael José de Vasconcelos Uchôa	203.422-0	Secretaria de Administração
Paulo Célio Pinto Machado	202.025-4	Secretaria de Orçamento e Finanças
Gerânio Gomes da Silva	162.594-2	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	812.252-0	

Andréia Ramos da Silva Holanda Leite		Secretaria de Comunicação Social
Walteíze Gomes Barbosa	090.479-1	Secretaria Judiciária
Francisco Nascimento de Sousa	201.345-2	Secretaria de Auditoria Interna
Raimundo Florêncio da Silva Júnior	206.252	Gabinete de Segurança Institucional

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Gestora do Portal da Transparência será exercida pela Secretária de Gestão Estratégica deste Tribunal.

Art. 2º Determinar que sejam realizadas reuniões mensais, e sempre que se fizerem necessárias, para assegurar a permanente atualização do Portal da Transparência, que se encontra ancorado no sítio eletrônico oficial deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral